

	<p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - CDA</p> <p style="text-align: center;">SANIDADE DOS EQUÍDEOS</p> <p style="text-align: center;">INFORMATIVO- PNSE/MA N° 002/2020</p>	<p>N° Folha: 01</p>
<p>TÍTULO:</p> <p>DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRAPROVA OU RETESTE DE ANIMAIS POSITIVOS PARA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA</p>		<p>Data de emissão: 27/02/2020</p>

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRAPROVA OU RETESTE DE ANIMAIS POSITIVOS PARA AIE

1. NOTIFICAÇÃO DE ANIMAL POSITIVO
2. TERMO DE INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE
3. FORM-IN
4. SOLICITAÇÃO DE CONTRAPROVA OU RESTESTE quando do interesse do proprietário (feita pelo proprietário ou responsável do animal) ao SISA-SFA/MA

OBS.1- Ressaltamos que a CONTRAPROVA é realizada no Laboratório Credenciado, usando a mesma amostra de soro já coletado anteriormente pelo médico veterinário cadastrado;

OBS.2- O proprietário do animal terá 8 dias contados da Notificação do Animal POSITIVO para solicitar a CONTRAPROVA;

OBS.3- O RETESTE é realizado em Laboratório Oficial (LANAGRO), sendo coletada uma nova amostra de soro pelo veterinário do Serviço Oficial.

OBS.4- Todos os modelos de formulários encontram-se no site da Aged no ESPAÇO DO SERVIDOR/FORMULÁRIOS CDA/PNSE

<p style="text-align: center;">SETOR DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS SONIVALDE SILVA SANTANA ID 9307-01</p>	<p style="text-align: center;">Atualização 30/07/2020</p>
---	--